CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche - AVANTE

VEREADOR Zezinho da Lafiche Fé e Determinação

CÂMARA MUN. DE GURUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2125
DATA: 04 SET. 2023 HORA: 08:58
Carimbo / Assinatura

04 SET. 2023

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 1124 DE 2023
(Vereador Zezinho da Lafiche)

Requer que seja instituída a Carteira de Identificação da pessoa com fibromialgia (CIFP) no âmbito do Município de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER**, a esta Presidência, desta casa, o envio de expediente ao(a) **Secretário(a) de saúde,** solicitando tal propositura, visto que a fibromialgia apresenta condição dolorosa generalizada nas articulações, músculos e tendões incluindo alterações na memória.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, visto que a legislação brasileira já reconhece a fibromialgia como doença crônica e assegura a seus portadores acesso a medicamentos e terapias pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A fibromialgia é uma condição dolorosa generalizada. É considerada uma síndrome porque engloba uma série de manifestação clínicas como dores por todo o corpo durante longos períodos, sensibilidade nas articulações, músculos tendões e em outros tecidos moles. Além das dores generalizadas, a pessoa com Fibromialgia apresenta outros sintomas que incluem fadiga e alterações do sono, rigidez, ansiedade, depressão, alterações cognitivas, síndrome do intestino irritável, cefaleia, entre outros.

Segundo a Sociedade Brasileira de Reumatologia, o problema atinge 2,5% da população mundial. Estima-se que cerca de 5 milhões de pessoas no Brasil tem fibromialgia, com predomínio feminino. Mulheres constituem o grupo mais atingido, sendo que de sete a nove em cada dez casos são diagnosticados entre pessoas do gênero feminino. Já a idade de aparecimento costuma ser a mesma para os dois gêneros, variando na faixa entre 30 e 60 anos.

A finalidade de criar a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - CIPF, é garantir atenção integral, pronto atendimento e prioritário no caso de serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social

Com a carteirinha, os portadores de Fibromialgia terão seus direitos assegurados, evitando eventuais constrangimentos, uma vez que não há evidencias físicas aparentes.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento do requerimento em questão com a celeridade que o mesmo requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a Justificativa

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador – AVANTE